

Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

PROTOCOLO GERAL
PROC. N.º 5611/79
28 05 1 79
Diretor da Secretaria

INDICAÇÃO Nº 20/79

Considerando que, ha anos atraz a FEPASA tinha autoriza-
do o transito de pedestres e tambem veiculos na area fronteiriça aos
seus armazens;

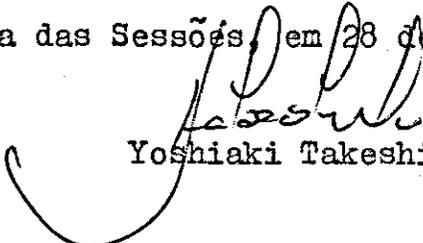
Considerando que, ao transitar os onibus intermunicipais
por aquela passagem, naturalmente, fazendo concorrência com a ferro-
via, houve por bem a FEPASA fechar aquela passagem, deixando apenas
um vão para os pedestres;

Considerando que, logo após o sr. Prefeito Municipal da
epoca construiu um parque de diversões para as crianças ao lado daque-
la passagem, tornando um recanto digno da presença de visitantes, prin-
cipalmente com a obra construida pela Colonia Japoneza (Praça das Ce-
rejeiras);

Considerando que, o muro alí existente, com a pequena pas-
sagem para pedestres tornou-se um local propicio para agasalhar desoc-
upados e tambem para a pratica de atos indecorosos, bem ainda, ser -
vindo de mictorio para qualquer um;

INDICO, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito
Municipal, sugerindo á Sua Excia. providenciar, com urgencia que o ca-
so requer, a abertura total daquela passagem, com ajardinamento e ilu-
minação da area ou seu trancamento em definitivo.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 1979.


Yoshiaki Takeshita